



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 10/2019

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de Fevereiro de 2019

Atos do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 01/CONSUP	5
PORTARIA Nº 17/CONSUP	6
PORTARIA Nº 19/CONSUP	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 01/CONSUP, de 13 de fevereiro de 2019.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data de posse, nos termos do inciso VII do artigo 3.º e do inciso III do artigo 9.º do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRR, aprovado pela Resolução n.º 184-CONSELHO SUPERIOR, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 10/2019
Publicado em 20 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 17/CONSUP, de 18 de dezembro de 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008 e com o art. 4.º do Regimento Interno deste Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VIII, do artigo 3.º do Regimento Interno deste Conselho, o servidor **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular do Colégio de Dirigentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do Termo de Posse.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente do CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 10/2019
Publicado em 20 de fevereiro de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 19/CONSUP, de 18 de dezembro de 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008 e com o art. 4.º do Regimento Interno deste Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso VIII, do artigo 3.º do Regimento Interno deste Conselho, o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente do Colégio de Dirigentes, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do Termo de Posse.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente do CONSUP